

EMENDA nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 260/2020

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão, onde couber, do seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 260/2020, renumerando-se os demais:

“Art. XX O município incentivará trabalhadores informais a produzirem máscaras de proteção individual, manufaturadas e artesanais, fornecendo os insumos e realizando a compra direta para distribuição aos munícipes de São Paulo na forma do regulamento.”

Sala das sessões, em

BANCADA DO PT

**ALFREDINHO, ALESSANDRO GUEDES, ANTÔNIO DONATO, ARSELINO
TATTO, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, JAIR TATTO, JULIANA
CARDOSO, REIS, SENIVAL MOURA**